



# Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - [tramita.camaraipatinga.mg.gov.br](http://tramita.camaraipatinga.mg.gov.br) / Ipatinga, 16/04/2025

---

---

## Indicação Nº: 099/2025

**Ementa:** Indica ao Executivo Municipal a criação das Unidades de Recebimento de Pequenos Volumes (URPVs) no Município de Ipatinga, destinadas ao recebimento, triagem e destinação ambientalmente adequada de resíduos de pequeno volume descartados pela população.

**Entrada na Câmara:** 15/04/2025

**Autoria:**

João Viane de Carvalho

**Comissões:**



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro – Ipatinga - MG  
Caixa Postal 685 – CEP 35.160.011 – Fone (31) 3829-1205  
www.camaraipatinga.mg.gov.br  
E-mail:gabviane@camaraipatinga.mg.gov.br

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_**

O Vereador Viane, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 212 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, vem respeitosamente **INDICAR** ao Executivo Municipal a **CRIAÇÃO DAS UNIDADES DE RECEBIMENTO DE PEQUENOS VOLUMES (URPVs)** no Município de Ipatinga, destinadas ao recebimento, triagem e destinação ambientalmente adequada de resíduos de pequeno volume descartados pela população.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como fundamento a necessidade de aprimorar a gestão de resíduos urbanos em Ipatinga, proporcionando uma alternativa eficiente e ambientalmente correta para o descarte de pequenos volumes de entulho, restos de poda, móveis inutilizáveis e outros materiais provenientes de residências e pequenos comércios.

A implementação das URPVs tem se mostrado uma solução viável em diversas cidades, com destaque para Belo Horizonte, que já conta com unidades desse tipo, promovendo a redução do descarte irregular de resíduos e contribuindo para a limpeza urbana e a preservação ambiental.

O referido espaço será um ponto de fácil acesso para os munícipes, permitindo o correto direcionamento dos resíduos, evitando o acúmulo indevido em vias públicas, terrenos baldios e áreas de preservação. Ademais, essas unidades possibilitam a triagem adequada dos materiais, favorecendo a reciclagem e a destinação correta, minimizando os impactos ambientais negativos.

O projeto também pode contemplar a construção de um ponto de atendimento ao cidadão, containerização dos materiais descartados e infraestrutura que garanta a segurança e a organização do processo. Também pode envolver a parceria com cooperativas de reciclagem e programas de educação ambiental, incentivando a participação ativa da população na gestão de seus resíduos.

Dessa forma, apresentamos esta indicação na expectativa de que seja cuidadosamente apreciada e atendida. Diante do exposto, solicitamos a atenção do Executivo Municipal para essa demanda, que trará benefícios significativos à população de Ipatinga, promovendo melhorias na qualidade de vida, na sustentabilidade urbana e na gestão dos resíduos sólidos.

Ipatinga, 15 de abril de 2025.

**JOÃO VIANE DE CARVALHO**

Vereador



## Página de assinaturas

**João Carvalho**  
516.419.841-04  
Signatário

**RECEBEMOS**

*Secretaria Geral - CAM*

**Secretaria Geral**  
034.247.546-09  
Recipiente

### HISTÓRICO

- 15 abr 2025** 16:42:57 **João Viane de Carvalho** criou este documento. ( Email: ver.viane@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 516.419.841-04 )
- 15 abr 2025** 16:43:03 **João Viane de Carvalho** (Email: ver.viane@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 516.419.841-04) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil
- 16 abr 2025** 11:29:33 **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil

